



§§ 28, 41, 63

348

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-031

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE:

Área solicitante: *Unidade Gestora de Trânsito, Transporte e Defesa Civil*
Secretaria: *Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito*

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

Descrição sumária do objeto:

Fornecimento, instalação e manutenção de sinalização de trânsito horizontal, vertical e semafórica nas vias públicas do município de São José do Rio Pardo.

Composição da equipe de Planejamento da Contratação:

- *Frederico José Dias Blascke*
- *Claudinei Maguim Siqueira*

3. REGIME REGENTE:

A presente contratação será regida pela Lei no 14.133/21 e legislações correlatas.

4. SUPORTE LEGAL:

A presente contratação encontra-se integralmente respaldada pelas seguintes normativas legais e regulamentares, assegurando a conformidade e a legitimidade do processo:

- *Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos): A fundamentação principal para esta contratação, abrangendo os seguintes pontos:*
- *Decreto Municipal nº 7.575, de 19 de fevereiro de 2024: Regulamenta o planejamento e a realização das contratações públicas no município, incluindo a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (Capítulo II) e a pesquisa de preços (Art. 20 e 22).*

Legislação e Normas Gerais

- *Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB): O objeto do contrato, que é o fornecimento, instalação e manutenção de sinalização de trânsito, está em conformidade com as atribuições contidas no CTB. A necessidade de sinalização também se justifica pelo que o CTB exige do poder público.*

5. DESENVOLVIMENTO:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE APRESENTADA OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO.

A Prefeitura não dispõe de recursos humanos, equipamentos e materiais para executar serviços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

implantação, manutenção preventiva e corretiva de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica. A malha viária municipal exige cobertura abrangente para garantir segurança e fluidez do tráfego. A ata anterior venceu em janeiro de 2025, gerando lacunas críticas na segurança viária e descumprimento do CTB.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Especialização da Empresa:

A empresa contratada deve ser especializada no **FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**. Deve possuir experiência comprovada na execução desses serviços, preferencialmente demonstrada por meio de atestação anterior.

2. Fornecimento de equipamentos e materiais:

A empresa deve ter capacidade para fornecer todos os equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, incluindo tintas, placas, postes, fitas refletivas, dispositivos auxiliares, grupos focais, módulos, cabos, dentre outros.

Os materiais fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes vigentes e regulamentações.

3. Mão de Obra Especializada:

É necessário que a empresa disponha de uma equipe de profissionais qualificados e experientes para realizar as atividades de implantação, manutenção preventiva e corretiva da sinalização viária. Os profissionais devem possuir conhecimento técnico adequado para operar os equipamentos e aplicar os materiais de forma eficiente e segura.

4. Cumprimento das especificações do Edital e Anexos:

A empresa contratada deve cumprir rigorosamente todas as especificações técnicas e requisitos estabelecidos no edital e em seus anexos. Deve estar apta a atender às exigências relacionadas à qualidade dos materiais, prazos de execução, padrões de segurança e outras disposições contratuais.

5. Capacidade de Atendimento:

A empresa deve demonstrar capacidade operacional para atender a todas as vias do município de São José do Rio Pardo conforme definido no escopo do contrato. Deve ser capaz de realizar tanto a implantação inicial da sinalização como também a manutenção regular e eventuais correções necessárias ao longo da vigência do contrato.

6. Conformidade Legal:

É fundamental que a empresa contratada esteja regularizada perante os órgãos competentes, possuindo todas as licenças, registros, autorizações e certificações necessárias para a execução dos serviços. Deve obedecer às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes à prestação dos serviços de sinalização viária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-031

7. Garantia de Qualidade e Segurança:

A empresa deve garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como a segurança dos trabalhadores e dos usuários das vias durante a execução das atividades.

Deve adotar medidas de controle de qualidade e segurança, incluindo o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) adequados e a realização de inspeções regulares.

Esses requisitos são essenciais para garantir que a contratação dos serviços de implantação, manutenção preventiva e corretiva de sinalização horizontal, vertical e semaforica atenda às necessidades do município de São José do Rio Pardo de maneira eficiente, segura e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

*A situação do Município de São José do Rio Pardo revela a necessidade constante de prestar serviços essenciais à comunidade, principalmente no que diz respeito ao **FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**. No entanto, devido à escassez de mão de obra e à inadequação dos equipamentos disponíveis, a realização dessas atividades está sendo severamente comprometida. Muitos dos equipamentos necessários estão danificados, aguardando reparos, o que restringe ainda mais a capacidade da prefeitura de atender às demandas municipais de forma eficaz e oportuna.*

Diante dessa realidade, a prefeitura se depara com duas possíveis soluções:

Solução 01: A compra de equipamentos e materiais pela Prefeitura:

Esta alternativa implica na compra direta de novos equipamentos para substituir ou complementar os existentes, além da aquisição dos materiais necessários para a realização dos serviços. Entretanto, tal decisão representa um investimento considerável tanto em termos financeiros quanto logísticos.

Adicionalmente, a gestão e manutenção desses equipamentos demandam recursos adicionais, como treinamento de pessoal e infraestrutura adequada para armazenamento e manutenção, bem como a contratação via concurso de profissionais para alocação no Departamento de Trânsito. Embora essa opção possa ser viável a longo prazo, as limitações de recursos da Prefeitura podem torná-la menos eficiente e imediata.

Solução 02: Realização de licitação para buscar empresa especializada para a execução dos serviços:

Essa alternativa envolve a realização de uma licitação para contratar uma empresa especializada na prestação dos serviços necessários, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada. Por meio desta abordagem, a prefeitura pode obter acesso imediato aos recursos necessários para a realização das atividades planejadas, sem a necessidade de investimentos prévios em aquisições. Além disso, ao terceirizar esses serviços, a prefeitura pode se beneficiar da expertise e eficiência operacional da empresa contratada, assegurando a qualidade e eficácia na execução das tarefas.

Análise Comparativa

A tabela a seguir apresenta uma comparação detalhada entre as duas soluções, considerando os critérios de conveniência, economicidade e eficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

Critério	Solução 1: Execução Própria	Solução 2: Terceirização	Análise	Vantagem
Conveniência	Baixa	Alta	A terceirização oferece acesso imediato a expertise, equipamentos e mão de obra, eliminando a necessidade de um longo processo de aquisição e capacitação.	Solução 2
Economicidade	Média/Baixa	Alta	A execução própria exige alto investimento inicial em equipamentos e custos contínuos com pessoal e manutenção. A terceirização otimiza o uso de recursos públicos, pagando apenas pelos serviços demandados.	Solução 2
Eficiência	Baixa	Alta	Empresas especializadas possuem maior capacidade técnica, agilidade e acesso a tecnologias de ponta, garantindo maior qualidade e rapidez na execução dos serviços.	Solução 2

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:

Após uma minuciosa análise conduzida pela Equipe de Planejamento responsável pelos Estudos Preliminares, a **Solução 02** emergiu como a única alternativa viável para atender às demandas de desenvolvimento das atividades municipais. Essa escolha foi embasada no tipo e na magnitude do trabalho exigido, levando em conta diversos fatores, como disponibilidade financeira, eficiência operacional e flexibilidade na gestão de recursos.

A **Solução 01**, que envolveria a aquisição de novos equipamentos, revelou-se inviável devido à escassez de recursos orçamentários. Investir uma quantia considerável de recursos públicos na compra de equipamentos para um trabalho de duração limitada e sujeito a eventos futuros e emergenciais seria não só imprudente, mas também uma alocação inadequada dos recursos municipais.

A licitação proposta, que aborda o registro de preços para a prestação de serviços de implantação, manutenção preventiva e corretiva de sinalização horizontal, vertical e semaforica nas vias do município de São José do Rio Pardo, segue os mesmos padrões adotados por outras entidades públicas e reflete uma prática comum na iniciativa privada. Essa modalidade de contratação oferece uma série de vantagens, incluindo a flexibilidade no uso dos equipamentos, a redução de custos associados à manutenção e ao gerenciamento da frota, além de proporcionar uma resposta rápida a demandas emergenciais, além de proporcionar uma resposta rápida a demandas emergenciais, fator essencial para a manutenção contínua da segurança de condutores e pedestres em nosso município

É importante destacar que não há requisitos que limitem o mercado, pois existem várias empresas capacitadas e aptas a fornecer os serviços dentro dos parâmetros estabelecidos. Isso contribui para um



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-031

processo licitatório transparente e competitivo, que visa garantir a obtenção dos melhores serviços pelo menor custo possível para a administração pública municipal.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A presente estimativa de quantitativos foi elaborada pelos membros da Equipe de Planejamento da Contratação — Claudinei Maguim Siqueira (Supervisor do Núcleo de Sinalização de Trânsito) e Frederico José Dias Blascke (Gestor de Trânsito, Transporte e Defesa Civil), que possuem conhecimento técnico e acesso aos dados históricos da Administração Municipal.

As quantidades estimadas decorrem da conjugação das seguintes fontes e métodos:

(i) **Histórico de consumo da Ata de Registro de Preços n.º 20/2024 (Pregão n.º 15/2023):** análise dos itens efetivamente solicitados ao longo da vigência do contrato anterior (abril de 2024 a abril de 2025), servindo de base para a projeção do período subsequente;

(ii) **Levantamento do estado da sinalização existente:** vistoria técnica nas vias urbanas do município, identificando pontos com sinalização ausente, deteriorada ou que necessite substituição, documentados em relatório técnico da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito;

(iii) **Extensão da malha viária urbana:** o município de São José do Rio Pardo possui aproximadamente 240 km de vias urbanas, dos quais estima-se que cerca de 40% demandarão intervenções no período de vigência da Ata, proporcional à taxa histórica de renovação e às novas vias asfaltadas no período;

(iv) **Margem para demandas emergenciais e imprevisíveis:** em consonância com a natureza do Sistema de Registro de Preços adotado, reservou-se uma parcela dos quantitativos estimados para atendimento a necessidades não antecipadas, como acidentes, vandalismo ou novos projetos viários aprovados no período.

Os quantitativos constantes da tabela abaixo representam estimativas máximas para efeito de cotação e formação do preço de referência, não constituindo obrigação de compra ou contratação por parte da Administração, conforme art. 83 da Lei n.º 14.133/2021.

A seguir, apresenta-se a tabela com a estimativa de quantidades para cada item que compõe o objeto desta contratação:

LOTE GLOBAL			
1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD
1.1	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE PELO MÉTODO DE EXTRUSÃO, PADRÃO ABNT NBR 13132:2021 E 15402:2022	M²	3.000
1.2	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE PELO MÉTODO DE EXTRUSÃO LEGENDAS, PADRÃO ABNT NBR 13132:2021 E 15402:2022	M²	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

1.3	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE PELO MÉTODO DE ASPERSÃO, PADRÃO ABNT NBR 13159:2021 E 15402:2022	M ²	2.500
1.4	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE LAMINADO ELASTOPLÁSTICO ANTIDERRAPANTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, NAS CORES: AMARELA OU BRANCA, ANTIDERRAPANTE, INCLUSO COLA/ADESIVO PRÓPRIO, PADRÃO NBR 15741:2016	M ²	1.000
1.5	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE TINTA A FRIO EM RESINA ACRÍLICA METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSO MICRO ESFERA DE VIDRO TIPO IIC, CONFORME NORMA NBR 16184:2021 REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO PARA AS ESFERAS E MICROESFERAS DE VIDRO USADAS EM MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA	M ²	30.000
1.6	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EXISTENTE PELO PROCESSO MECÂNICO (MICROFRESAGEM), PADRÃO ABNT NBR 15405:2024	M ²	500
1.7	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHA MONODIRECIONAL, TIPO II, INJETADA EM ABS, ALTA RESISTÊNCIA, PADRÃO ABNT NBR 14636:2021	UN.	2.000
1.8	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHA BIDIRECIONAL, TIPO II, INJETADA EM ABS, ALTA RESISTÊNCIA, PADRÃO ABNT NBR 14636:2021	UN.	1.300
1.9	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHÃO MONODIRECIONAL, INJETADO EM ABS, NAS MEDIDAS DE 250X150X50MM, PADRÃO ABNT NBR 15576:2015	UN.	1.500
1.10	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHÃO BIDIRECIONAL, INJETADO EM ABS, NAS MEDIDAS DE 250X150X50MM, PADRÃO ABNT NBR 15576:2015	UN.	1.000
1.11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHÃO A LED BIDIRECIONAL ALIMENTADA POR ENERGIA SOLAR COM INDICADOR/SETA	UN.	100
1.12	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SEGREGADORES EM RESINA NA COR AMARELA	UN.	240
1.13	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM FIBRA DE VIDRO	UN.	20
2. SINALIZAÇÃO VERTICAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD
2.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO BRAÇO LIGHT OU P-55 EM AÇO, GALVANIZADO À FOGO DE DIMENSÕES 76,2MM X 2,7M, PADRÃO ABNT NBR 14890:2021 E 14962:2020	UN.	12
2.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA EM AÇO, GALVANIZADO À FOGO, TIPO P-51 DE DIMENSÕES 4" X 5,0M X 3,75M PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO, PADRÃO ABNT NBR 14890:2021 E 14962:2020	UN.	12
2.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA EM AÇO, GALVANIZADO À FOGO, TIPO P-53 DE DIMENSÕES 4" X 5,0M X 3,75M PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO, PADRÃO ABNT NBR 14890:2021 E 14962:2020	UN.	12
2.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA EM AÇO, GALVANIZADO À FOGO, TIPO P-57, DE DIMENSÕES 4" X 5,25M X 3,75MM PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO COM BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 76,2MM X 3,15M, PADRÃO ABNT NBR 14890:2021 E 14962:2020	UN.	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

2.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO COLUNA/BRAÇO TIPO P-60 (SEMI PÓRTICO ESPECIAL REFORÇADO). CONJUNTO COLUNA COM BRAÇO PROJETADO E CHUMBADOR. (MEDINDO 127X E=4,75MMX5,00M. BRAÇO PROJETADO DE 4"XE=3,75MMX4,70M. TODO O CONJUNTO DEVERÁ SER GALVANIZADO, CONTER IMPRESSO EM BAIXO RELEVO O NOME DO FABRICANTE OU MARCA COTADA E A DATA DE FABRICAÇÃO NO CORPO DA COLUNA E DO BRAÇO, PARA EFEITO DE GARANTIA E FUTURA IDENTIFICAÇÃO	CJ	05
2.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA EM AÇO PP, GALVANIZADO À FOGO, DIÂMETRO DE 2 1/2" COMPRIMENTO DE 3,60M, PADRÃO ABNT NBR 14890:2021 E 14962:2020	UN.	500
2.7	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POSTE SIMPLES ECOLÓGICO - COLUNA PP DIÂMETRO DE 2 1/2" COMPRIMENTO DE 3,60M	UN.	60
2.8	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BRAQUETE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS CONVENCIONAIS.	UN	360
2.9	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE PLACAS CONVENCIONAIS.	UN	360
2.10	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BRAÇADEIRA PERFIL U.	UN	60
2.11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA, (ACM) CHAPA DE ALUMÍNIO MODULADO COMPOSTO, TOTALMENTE REFLETIVA COM DIÂMETRO DE 0,50M	UN	200
2.12	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA, (ACM) CHAPA DE ALUMÍNIO MODULADO COMPOSTO, TOTALMENTE REFLETIVA COM DIÂMETRO DE 0,75M	UN	200
2.13	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, INDICAÇÃO E ATRATIVO TURÍSTICO, CONFECCIONA EM (ACM) CHAPA DE ALUMÍNIO MODULADO COMPOSTO, CONSTITUÍDO DE DUAS LÂMINAS DE 0,21 MM DE CADA LADO EM UM NÚCLEO TERMOPLÁSTICO MACIÇO TOTALIZANDO A ESPESSURA DE 3 MM, ATENDENDO A NORMA DA ABNT NBR 16179, COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA (AIP TIPO III - ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA).	MP	700
2.14	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUA, (TOPONÍMICAS) COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE ENERGIA, FACE ÚNICA, 01 PLACA DE NOMENCLATURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PRODUZIDAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO MODULADO (ACM) DE ACORDO NBR 16179, COM DIMENSÕES 60CM X 25CM E PRESILHA. A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO E DO CEP DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM PELÍCULA (AIP TIPO III) EM IMPRESSÃO DIGITAL COM OVERLAY.	CJ	500
2.15	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUA, (TOPONÍMICAS) COM FURAÇÃO PARA PARAFUSO GALVANIZADO DE SUPORTE, PRESILHA COM GRAVURA EM ALTO RELEVO, 02 PLACAS DE NOMENCLATURA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PRODUZIDAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO MODULADO (ACM) DE ACORDO NBR 16179, COM DIMENSÕES 60CM X 25CM, CONTENDO 02 FURAS LATERAIS PARA UTILIZAÇÃO DE PARAFUSO GALVANIZADO DE SUPORTE E PRESILHA. A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO E DO CEP DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM PELÍCULA (AIP TIPO III) EM IMPRESSÃO DIGITAL COM OVERLAY.	CJ	800
2.16	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINADOR DE PLACAS A LED, COM HASTE DE 0,40M X 0,15M X 0,05M	CJ	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-031

2.17	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE KIT PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES	CJ	10
2.18	EQUIPE OPERACIONAL TÉCNICA COMPOSTA POR: 1 ENCARREGADO, 1 PEDREIRO, 3 AJUDANTES, 1 MOTORISTA E CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 6 TON.	H/H	400
3. SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD
3.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL PROJETADO TIPO SEMCO A LED 3X200MM COM SUPORTE BASCULANTE Ø 101MM E ANTEPARO, COM CONTAGEM REGRESSIVA AUXILIAR NUMÉRICO, PADRÃO ABNT NBR 15889:2019	UN.	06
3.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR TIPO SEMCO A LED 3X200MM COM 02 SUPORTES SIMPLES, PADRÃO ABNT NBR 15889:2019	UN.	06
3.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE SEMCO A LED 200 X 200 COM SEÇÃO QUADRADA COM 02 SUPORTES SIMPLES Ø101MM, PADRÃO ABNT NBR 15889:2019	UN	10
3.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CONTAGEM REGRESSIVA AUXILIAR NUMÉRICO, COM 2 SUPORTES SIMPLES, PADRÃO ABNT NBR 15889:2019	UN.	10
3.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	UN.	04
3.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	UN.	04
3.7	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	UN.	04
3.8	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA BASE PARA CONTROLADOR DE TRÁFEGO 101MM X 5M	UN.	04
3.9	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	UN.	04
3.10	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 4 FASES	UN.	02
3.11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 6 FASES	UN.	02
3.12	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	UN.	01
3.13	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	M	100
3.14	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	UN.	1
3.15	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO A LED COM MÁSCARA PROGRAMÁVEL (COR VERDE - 200MM).	UN.	16
3.16	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED (COR ÂMBAR - 200MM).	UN.	16
3.17	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO A LED COM MÁSCARA PROGRAMÁVEL (COR VERMELHA - 200MM).	UN.	16
3.18	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO FOCAL TIPO COLMEIA (CORES: VERDE/ÂMBAR/VERMELHA).	UN.	16
3.19	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CABO PP 2 X 1,5MM2	M	800
3.20	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CABO PP 2 X 2,5MM2	M	800
3.21	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CABO PP 2 X 6,0MM2	M	800
3.22	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CABO PP 4 X 1,5MM2	M	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

3.23	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CABO PP 8 X 1,5MM2	M	800
3.24	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE FIO 4MM2 (ATERRAMENTO)	M	800
3.25	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE CONVENCIONAL	UN.	06
3.26	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA SONORA PARA DEFICIENTES VISUAIS	UN.	06
3.27	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA COM DISJUNTOR	UN.	06
3.28	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	CJ	06
3.29	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE COM ROLDANA DE PORCELANA "COMPLETO" CLASSE PESADA COM ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO	UN.	100
3.30	EQUIPE DE PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO DE CONTROLADORES DE TRÁFEGO	H/E	400
3.31	EQUIPE OPERACIONAL TÉCNICA COMPOSTA POR: 1 ENCARREGADO, 1 ELETROTÉCNICO, 1 ELETRICISTA, 1 AUXILIAR, 1 MOTORISTA E CAMINHÃO COM PLATAFORMA EQUIPADO COM BAÚ LABORATÓRIO	H/E	400
3.32	ELETROTÉCNICO, PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA	HH	400
3.33	ELETRICISTA, PARA INSTALAÇÃO SEMAFÓRICA	HH	400
3.34	AUXILIAR PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	HH	400
4. ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD
4.1	SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO COM EQUIPAMENTO COMPOSTO DE CÂMERAS DE VÍDEO CAPTURA E NOTEBOOK COM SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO COM SOFTWARE DE VÍDEO CAPTURA COM SISTEMA DE COORDENADAS REFERENCIADAS GEOGRAFICAMENTE	KM	40
4.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES PADRÃO ABNT 6970 E 6971	ML	460
4.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL ABSORVEDOR DE IMPACTO/ENERGIA, INCLUSO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, CONFORME NORMA EN 13174P4 E NBR ABNT 15.486:2016	CJ	10

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a prestação dos serviços, foram estabelecidos em conformidade com a Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º.

Valor estimado para a contratação: R\$ 10.957.532,50 (Dez milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A solução não será parcelada, sendo adotada a contratação em LOTE ÚNICO. Esta decisão está em conformidade com a legislação vigente, que estabelece o parcelamento do objeto como regra geral para ampliar a competitividade e o aproveitamento do mercado (art. 34 da Lei nº 14.133/2021). Foi realizada uma análise técnica e econômica para determinar a melhor forma de adjudicação para a presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

Embora o objeto — "fornecimento, instalação e manutenção de sinalização de trânsito horizontal, vertical e semaforica" — possa, à primeira vista, parecer divisível em suas distintas modalidades, a análise detalhada das características técnicas, peculiaridades de comercialização no mercado e dos objetivos da Administração Pública levou à decisão de NÃO PARCELAMENTO.

Esta decisão baseia-se nas seguintes justificativas, que demonstram que o parcelamento não asseguraria, concomitantemente, a viabilidade técnica e econômica, a ausência de perda de escala, e o melhor aproveitamento do mercado com ampliação benéfica da competitividade:

1. Inviabilidade Técnica e Operacional na Gestão de Múltiplos Contratos

A sinalização de trânsito exige planejamento e execução integrados. O parcelamento em lotes distintos resultaria na gestão de múltiplos contratos, implicando:

Complexidade administrativa: Aumento exponencial da carga de trabalho para fiscalização, coordenação e gestão financeira.

Descoordenação na execução: Sinalização viária é interdependente (semáforo requer faixas horizontais e placas verticais simultâneas). Empresas distintas gerariam atrasos, retrabalhos e inconsistências, comprometendo a segurança viária.

2. Prejuízo para o Conjunto da Solução e Perda de Padronização

Diferenças de qualidade: Variação em materiais e técnicas entre lotes resultaria em sinalização visualmente inconsistente.

Inconsistência na manutenção: Dificuldade em manter padrões unificados, impactando durabilidade e eficácia.

3. Perda de Economia de Escala

Empresas especializadas operam com equipes e maquinário para todas as modalidades. Fragmentação inviabilizaria otimização logística, elevando custos unitários e custo total.

4. Avaliação do Mercado Fornecedor e Competitividade

O mercado possui empresas com expertise multidisciplinar para o escopo completo. Parcelamento beneficiaria empresas menores, mas riscos de coordenação superam ganhos de participação.

Conclusão: O lote único garante viabilidade técnica/econômica, economia de escala e qualidade integral da solução, superando benefícios potenciais do parcelamento.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

IX - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

A presente contratação, referente ao Registro de Preços para o fornecimento, instalação e manutenção de sinalização de trânsito horizontal, vertical e semaforica, está devidamente alinhada com o Plano de Contratação Anual (PCA) do município.

Esta demanda encontra-se identificada na linha 69 e na página 03 do arquivo PCA/2026, conforme a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.030, de 12 de abril de 2024.

Este alinhamento prévio no PCA reforça o planejamento e a gestão estratégica das aquisições e serviços da Administração Pública, garantindo que a demanda por serviços essenciais de sinalização de trânsito seja considerada e priorizada dentro do ciclo anual de contratações do município de São José do Rio Pardo. A previsão no PCA otimiza o processo de contratação e assegura a continuidade e a efetividade das ações de segurança viária.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação pretendida através deste Estudo Técnico Preliminar não exige nenhuma providência prévia a ser adotada.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados nos estudos realizados pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo possíveis impactos ambientais. Porém, como medidas de segurança e mitigação de possíveis impactos ambientais, a empresa contratada deverá considerar quando do acometimento de alguma das situações abaixo relacionadas:

- Geração de resíduos sólidos: Providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, observando as diretrizes, critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações posteriores. Ademais, em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;*
- Emissão de gases poluentes: Respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte, no tocante a qualquer instalação, equipamento ou processo utilizado na execução contratual, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva;*
- Emissão de ruídos: Não ultrapassar os níveis de emissão de ruídos considerados aceitáveis pela ABNT NBR 10.151:2019 Versão Corrigida:2020 - Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral, ou aqueles estabelecidos na ABNT NBR 10.152:2017 - Níveis de Ruído para conforto acústico, nos termos da Resolução CONAMA nº 01/1990, e legislação correlata;*
- Utilização de produtos químicos: Todo produto químico utilizado no local de trabalho deve ser classificado quanto aos perigos para a segurança e a saúde dos trabalhadores, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS).*
- A empresa deverá cumprir a legislação ambiental vigente, as Resoluções do CONAMA, da ABNT, do Ministério do Trabalho e Emprego, e demais legislações pertinentes.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

XII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base em toda a análise e fundamentação apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a equipe de planejamento, no uso de suas atribuições, DECLARA A VIABILIDADE da presente contratação para o fornecimento, instalação e manutenção de sinalização de trânsito horizontal, vertical e semaforica nas vias públicas do município de São José do Rio Pardo.

A viabilidade da contratação se sustenta nos seguintes pilares:

1. Viabilidade Técnica e Operacional: A solução proposta (contratação de empresa especializada) é tecnicamente sólida e operacionalmente superior à execução interna, considerando a indisponibilidade de recursos humanos, materiais e equipamentos especializados na estrutura da Prefeitura. A contratação garante a expertise necessária para a execução de serviços que são cruciais para a segurança viária, em total conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e as normativas do CONTRAN.

2. Viabilidade Orçamentária e Financeira: A estimativa de valor da contratação é compatível com a dotação orçamentária prevista para a Unidade Gestora de Trânsito, Transporte e Defesa Civil, e está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do município. O modelo assegura a eficiência financeira, pois os desembolsos ocorrerão apenas mediante a efetiva demanda e prestação dos serviços, evitando a imobilização de recursos e o desperdício.

3. Viabilidade Jurídica e de Mercado: O procedimento encontra-se integralmente respaldado pela Lei nº 14.133/2021 e pelos decretos municipais regulamentadores. O levantamento de mercado indicou a existência de uma pluralidade de empresas aptas a competir, o que afasta o risco de restrição à competitividade e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida não apenas é viável, mas também indispensável e a solução mais eficiente, econômica e estratégica para atender à necessidade pública de garantir a segurança e a fluidez do trânsito no município de São José do Rio Pardo, representando, portanto, a medida de maior vantajosidade para o interesse público.

XIII - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

O objeto desta licitação guarda semelhança com a Ata de Registro de Preços nº 20/2024, oriunda do Pregão Presencial nº 15/2023, cujo contrato se encerrou em abril de 2025 e foi regido pela Lei nº 8.666/93. A análise da execução do contrato anterior é fundamental para identificar lições aprendidas e implementar melhorias no presente processo licitatório, já sob a égide da Lei nº 14.133/21.

A contratação anterior foi firmada com o Consórcio Sinaliza Rio Pardo, composto pelas empresas Novo Rumo Sinalização Viária Ltda e A3 Terraplanagem e Engenharia Ltda, com um valor global registrado de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais) para um escopo abrangente de 62 itens distintos de sinalização horizontal, vertical e semaforica.

1. Análise da Execução:

A contratação anterior atendeu de forma adequada às necessidades da Administração, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de manutenção e implantação da sinalização viária do município durante todo o seu período de vigência. O modelo de Sistema de Registro de Preços (SRP) provou ser uma ferramenta de gestão eficaz, proporcionando a flexibilidade necessária para a execução dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária.

XIV - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização de trânsito visa alcançar resultados que impactam diretamente a segurança, a organização e a eficiência da mobilidade urbana no município de São José do Rio Pardo. Os resultados pretendidos estão alinhados aos objetivos estratégicos da gestão de trânsito e ao bem-estar da população.

O objetivo central é assegurar que a malha viária do município esteja sinalizada de forma clara, uniforme e em conformidade com as normas vigentes, promovendo um ambiente de trânsito mais seguro e organizado para todos os cidadãos.

Para mensurar o alcance desse objetivo, foram definidos os seguintes resultados, metas e indicadores de desempenho:

Resultado Pretendido	Indicador de Desempenho	Meta Esperada
1. Aumento da Segurança Viária	Redução do número de acidentes de trânsito em cruzamentos e vias que receberem nova sinalização.	Espera-se uma redução de, no mínimo, 15% no número de acidentes registrados nas áreas de intervenção, após 12 meses da conclusão dos serviços.
2. Melhoria na Fluidez do Tráfego	Diminuição do tempo médio de deslocamento em corredores viários principais após a otimização semafórica e a revitalização da sinalização horizontal.	Melhoria de até 20% na fluidez do tráfego em horários de pico nas vias principais que passarem por intervenção.
3. Conformidade com a Legislação	Percentual de conformidade da sinalização implantada com as normas do CONTRAN e da ABNT.	100% de conformidade. Todas as novas implantações e manutenções devem seguir rigorosamente a legislação vigente, a ser verificado pela fiscalização do contrato.
4. Satisfação dos Cidadãos	Redução do número de reclamações e solicitações de munícipes relacionadas à sinalização viária (buracos, placas danificadas, semáforos com defeito) nos canais oficiais da Prefeitura.	Redução de 30% no volume de reclamações sobre sinalização em um período de 12 meses.
5. Eficiência na Resposta a Demandas	Tempo médio para atendimento das Ordens de Serviço, conforme a prioridade estabelecida (emergencial, urgente, ordinária).	Cumprimento dos prazos definidos nos Níveis Mínimos de Serviço (SLA) em, no mínimo, 95% dos chamados.

Em suma, a execução deste contrato deverá resultar em um trânsito mais seguro para condutores, pedestres e ciclistas; em uma maior organização e fluidez do tráfego, contribuindo para a qualidade de vida urbana; e na garantia de que o município cumpre com suas obrigações legais de sinalizar adequadamente suas vias, utilizando os recursos públicos de forma eficiente e transparente.

XV - GERENCIAMENTO DE RISCOS (ANEXO I AO ETP)

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) aborda o gerenciamento de riscos na licitação, que visa identificar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

avaliar e mitigar ameaças, além de definir ações de contingência.

Foram identificados dois riscos principais:

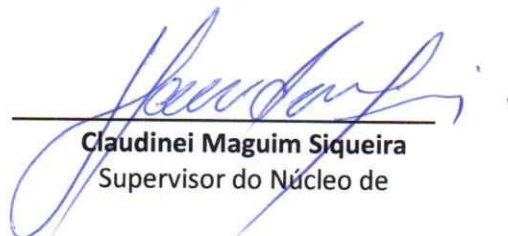
- **Complexidade Administrativa e Descoordenação:** Ameaça associada à possibilidade de parcelamento do objeto, que levaria a uma carga de trabalho excessiva, atrasos e inconsistências na execução. A mitigação é a manutenção da contratação em lote único.
- **Ausência de Recursos Orçamentários/Financeiros:** Ameaça relacionada à inviabilidade da compra de equipamentos pela prefeitura. A mitigação é a opção pela contratação de empresa especializada para a execução dos serviços.

Ambos os riscos são considerados de alto impacto, com ações preventivas claras para garantir a efetividade do processo licitatório.

São José do Rio Pardo, 22 abril de 2026.



Frederico José Dias Blascke
Gestor de Trânsito, Transporte e Defesa Civil



Claudinei Maguim Siqueira
Supervisor do Núcleo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

ANEXO I - GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no eventual fornecimento, instalação e manutenção de sinalização de trânsito horizontal, vertical e semafórica, nas vias públicas do município de São José do Rio Pardo, conforme atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro por um período de 12 meses.		
1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 1:	Complexidade Administrativa e Descoordenação na Execução devido a múltiplos contratos (caso houvesse parcelamento do objeto).	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
ID	Dano	
1	Aumento exponencial da carga de trabalho para fiscalização, coordenação, comunicação e gestão financeira, tornando o processo moroso e propenso a falhas.	
2	Atrasos, retrabalhos e inconsistências na execução, comprometendo a segurança e a fluidez do tráfego.	
3	Diferenças de qualidade dos materiais e técnicas de aplicação, resultando em um sistema de sinalização visualmente inconsistente e com desempenho desigual.	
4	Dificuldade em manter um padrão de manutenção unificado, impactando a vida útil e a eficácia de longo prazo da sinalização	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Manter a contratação em LOTE ÚNICO, conforme justificado para garantir viabilidade técnica e econômica e evitar perda de escala.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não se aplica, pois a ação preventiva elimina o risco de parcelamento e seus danos decorrentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 2:		
	Ausência de recursos orçamentários/financeiros (para Solução 01 - compra de equipamentos).	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
ID	Dano	
1	Investimento considerável de recursos públicos e logísticos na compra de equipamentos, tornando a solução menos eficiente e imediata.	
2	Alocação inadequada de recursos municipais em um trabalho de duração limitada e sujeito a eventos futuros e emergenciais.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Optar pela Solução 02, que é a realização de licitação para buscar empresa especializada para a execução dos serviços, evitando investimentos prévios em aquisições e beneficiando-se da expertise terceirizada.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não se aplica, pois a solução escolhida (Solução 02) foi selecionada justamente para mitigar este risco.	Equipe de Planejamento da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

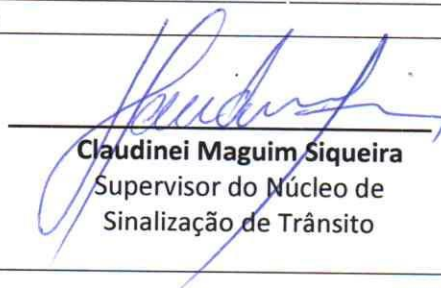
São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Frederico José Dias Blascke
Gestor de Trânsito, Transporte e Defesa Civil



Claudinei Maguim Siqueira
Supervisor do Núcleo de
Sinalização de Trânsito

São José do Rio Pardo, 22 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-031

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

Após lido e analisado o relatório de estudo técnico da demanda, **CONCORDO e AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no eventual fornecimento, instalação e manutenção de sinalização de trânsito horizontal, vertical e semafórica, nas vias públicas do município de São José Do Rio Pardo, conforme atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro por um período de 12 meses.

Declarada a viabilidade da contratação, determino o encaminhamento para a confirmação do valor estimado, finalização da pesquisa de mercado e aos trâmites subsequentes.

São José do Rio Pardo, 22 de abril de 2026.

Eric Pinheiro Portela
Secretário Municipal de
Segurança Pública e Trânsito